



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. A aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA	TOTAL DA MÉDIA
1	APITO PARA PRATICAS ESPORTIVAS .	UNIDADE	110	22,57	2.482,70
2	AREAS DE LUTA EMBORRACHADA COM PLACAS DE ENCAIXE ,INCLUINDO DE SEGURANÇA 5MM OFICIAL.	UNIDADE	25	145,57	3.639,25
3	BANBOLÊ	UNIDADE	400	9,40	3.760,00
4	BOLA DE VOLEIBOL 6.0	UNIDADE	190	215,63	40.969,70
5	BOLA DE HANDEBOL H2L.	UNIDADE	85	128,30	10.905,50
6	BOLA DE HANDEBOL H3L.	UNIDADE	55	130,20	7.161,00
7	BOLA DE BASQUETEBOL .	UNIDADE	90	113,30	10.197,00
8	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO.	UNIDADE	220	114,97	25.293,40
9	BOLA DE FUTSAL MAX 500	UNIDADE	255	222,30	56.686,50
10	BOLA DE TENIS	UND	40	39,00	1.560,00
11	BOLA DE QUEIMADA Nº 08	UND	35	39,17	1.370,95
12	BOLA DE QUEIMADA Nº 10	UND	30	39,87	1.196,10
13	BOLA DE PING PONG.	UND	190	3,26	619,40
14	BOLA PARA TÊNIS DE MESA	UND	40	3,26	130,40
15	BOLA PEQUENA PARA TACO	UND	50	44,63	2.231,50
16	BOMBA PARA ENCHER BOLA	UND	20	36,23	724,60
17	COLETE PARA JOGO DE FUTEBOL Contem: 10 coletes, Composição : 100% Poliéster. Laterais: Com Elastico. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Marca: TRB Esportiva. Dimensões Aproximadas: Tamanhos. P: 34x56 cm (LxA). M: 39x64 cm (LxA). G: 42x67 cm (LxA).	JOGO	70	202,67	14.186,90
18	CARTÃO VERMELHO E AMARELO	UND	45	14,90	670,50
19	CONE DE AGILIDADE PEQUENO	UND	130	17,20	2.236,00
20	CONE DE AGILIDADE GRANDE	UND	120	29,60	3.552,00
21	JOGO DE BARALHO	UND	25	27,00	675,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

22	JOGO DE CALÇÃO COM 14 Tecido em Dry Poliester leve permite a liberdade nos movimentos assim como a durabilidade e resistência do produto. Possui forro (?cueca?) interno para maior conforto e suporte. Medidas Aproximadas Altura x Largura (cm) M- 50x47 G- 51x49 GG- 52x51 Material 100% poliéster.	JOGO	100	363,87	36.387,00
23	JOGO DE CAMASAS COM 14 UNIDADE NO TAMANHA P ,M G	JOGO	100	370,00	37.000,00
24	JOGO DE DAMA	UND	20	64,90	1.298,00
25	JOGO DE REDE DE FUTSAL 4MM Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada;Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V).Dimensões: 3,2m	JOGO	50	216,33	10.816,50
26	JOGO DE XADREZ	UND	20	64,90	1.298,00
27	KIMONO PARA KARATE NA COR BRANCO A1	UND	40	225,30	9.012,00
28	KIMONO PARA KARATE NA COR BRANCO A3	UND	40	225,30	9.012,00
29	KIMONO TRAÇADO PARA JIU-JITSU NA COR AZUL -A1	UND	50	262,67	13.133,50
30	KIMONO TRAÇADO PARA JIU-JITSU NA COR AZUL -A3	UND	50	262,67	13.133,50
31	LUVA PARA KARATE NA COR AZUL	PAR	45	109,30	4.918,50
32	<b>LUVA PARA KARATE NA COR BRANCA</b>	PAR	45	109,30	4.918,50
33	MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA COM FIXADORES	UND	20	155,97	3.119,40
34	MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA COM FIXADORES	UND	20	155,97	3.119,40
35	MEIÃO PARA PRATICAS ESPORTIVAS	PAR	80	20,97	1.677,60
36	MEDALHAS OURO , PRATA , BRONZE	UND	3100	3,46	10.726,00
37	MINI CONES DE AGILIDADE	UND	90	17,33	1.559,70
38	PROTETOR DE CANELA COM VELCRO NA COR AZUL	UND	30	166,00	4.980,00
39	PROTETOR DE CANELA COM VELCRO NA COR BRANCO	UND	15	166,00	2.490,00
40	PROTETOR DE CABEÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO TAMANHO M (10)	UND	30	162,63	4.878,90
41	PROTETOR DE CABEÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO TAMANHO M (15)	UND	30	162,63	4.878,90
42	PROTETOR DE TORAX COM VELCRO -TAMANHO M(10)	UND	30	216,63	6.498,90
43	RAQUETE PARA TENIS DE MESA	UND	30	32,30	969,00
44	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 4MM	UND	70	298,97	20.927,90
45	REDE DE FULSAL	UND	30	131,67	3.950,10
46	REDE DE VOLEIBOL DE 2 FAIXA	UND	50	94,30	4.715,00
47	REDE PARA TENIS DE MESA	UND	10	29,13	291,30
48	TROFÉUS 108 CM	UND	110	173,63	19.099,30
49	TROFÉUS 46 CM	UND	130	74,57	9.694,10
50	TROFÉUS 71 CM	UND	125	126,90	15.862,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

51	MESA DE PING PONG Medidas Oficias Da Mesa: Altura: 76 Cm Comprimento: 274 Cm Largura: 152,5 Cm	UND	14	745,30	10.434,20
52	MESA DE PEBOLIM Composição:/b Madeira maciça e Polipropileno.brbrPeso líquido aproximado:/b 39 kg.brbrDimensões aproximadas (LxAxP):/b 0,87x0,77x1,36.	UND	4	735,67	2.942,68
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>463.990,78</b>

1.2. Os Itens do quadro acima, são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.3. A aquisição de materiais esportivos, requeridas deverão ser entregues devidamente no local sede da contratada ou noutro local indicada pela contratante, à conta e custo da empresa a ser contratada.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação de materiais esportivos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1.1. Os materiais esportivos atenderão a demandas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigos Institucionais (IAMI e Abrigo Infantil), Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (COMJUCEL), dentre outros, que se utilizam de medalhas, troféus, jogos educativos e demais materiais esportivos como forma de diversão, distração e premiação aos beneficiários da Assistência Social.

2.1.2. Neste sentido, o esporte, que é reconhecido como fenômeno sociocultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos, principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica, financeira, atendidos pela SEMDAS, ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

2.1.3. Desta forma, importa destacar que o esporte e lazer voltado para a inserção social de crianças, adolescente e idosos tem papel fundamental na sociedade, pois contribui como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Por esta razão faz-se necessário estruturar os espaços de convivências, deixando-os mais interessantes para aqueles que os utilizam.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais esportivos, conforme o MEMO nº 0034/2020 – GAB/SEMDAS, de 10/03/2020, JUSTIFICATIVA, **SD/2020** anexos do processo, todos devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social e também pela Sra. Luzimar Santos, Diretora Administrativa; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de materiais esportivos deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

3.2 O prazo para execução do fornecimento de materiais esportivos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada de fornecimento de materiais esportivos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de materiais esportivos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de materiais esportivos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais esportivos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade de materiais esportivos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

#### 4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto às dos materiais esportivos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

#### 5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	13.122.1006.2.030- Manutenção e funcionamento coordenadoria da juventude ,cultura e lazer -conjucl-33903000	08.243.0011.2.141- Manutenção do Abrigo p/Criança e Adolescente-33903000	08.244.1015.2.138- Manutenção das atividades do Creas-33903000	08.244.1014.2.136- Manutenção das Atividade do Cras-33903000	TOTAL
1	UNIDADE	APITO PARA PRATICAS ESPORTIVAS.	50	10	20	30	110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

2	UNIDADE	AREAS DE LUTA EMBORRACHADA COM PLACAS DE ENCAIXE, INCLUINDO DE SEGURANÇA 5MM OFICIAL.	10		5	10	25
3	UNIDADE	BAMBOLE	100	50	100	150	400
4	UNIDADE	BOLA DE VOLEIBOL 6.0	90	30	30	40	190
5	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H2L,	50	10	10	15	85
6	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H3L,	20	10	10	15	55
7	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE.	40	10	20	20	90
8	UNIDADE	BOLA DE FUTBOL DE CAMPO	100	20	40	60	220
9	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL MAX 500	100	20	50	85	255
10	UNIDADE	BOLA DE TENIS	20	5	10	5	40
11	UNIDADE	BOLA DE QUEIMADA Nº 8	20	5	5	5	35
12	UNIDADE	BOLA PARA QUEIMADA Nº 10.	20		5	5	30
13	UNIDADE	BOLA DE PING PONG.	100	30	20	40	190
14	UNIDADE	BOLA PARA TÊNIS DE MESA,	20	5	10	5	40
15	UNIDADE	BOLA PEQUENA TACO.	10	20	10	10	50
16	UNIDADE	BOMBA PARA ENCHER BOLA,	10	3	3	4	20
17	JOGO	COLETE PARA JOGO DE FUTEBOL Contem: 10 coletes, Composição : 100% Poliéster. Laterais: Com Elastico. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Dimensões Aproximadas: Tamanhos. P: 34x56 cm (LxA). M: 39x64 cm (LxA). G: 42x67 cm (LxA).	30	10	10	20	70
18	UNIDADE	CARTÃO VERMELHO E AMARELO.	20	5	10	10	45
19	UNIDADE	CONE DE AGILIDADE PEQUENO.	50	20	30	30	130
20	UNIDADE	CONES DE AGILIDADE GRANDE.	60	20	10	30	120
21	UNIDADE	JOGO DE BARALHO.	10			15	25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

22	JOGO	JOGO DE CALÇÃO COM 14 Tecido em Dry Poliéster leve permite a liberdade nos movimentos assim como a durabilidade e resistência do produto. Possuir forro interno para maior conforto e suporte. Medidas Aproximadas Altura x Largura (cm) M- 50x47 G- 51x49 GG- 52x51 Material 100% poliéster.	50	10	10	30	100
23	JOGO	JOGO DE CAMISAS COM 14 UNIDADES NO TAMANHO P,M,G	50	10	10	30	100
24	UNIDADE	JOGO DE DAMA.	5		5	10	20
25	JOGO	JOGO DE REDE DE FUTSAL 4MM Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada;Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V).Dimensões: 3,2m	30	5	5	10	50
26	UNIDADE	JOGO DE XADREZ.	10			10	20
27	UNIDADE	KIMONO PARA KARATE NA COR BRANCO - A1.	10	5	5	20	40
28	UNIDADE	KIMONO PARA KARATE NA COR BRANCO - A3.	10	5	5	20	40
29	UNIDADE	KIMONO TRAÇADO PARA JIU-JITSU NA COR AZUL - A1.	10	5	5	30	50
30	UNIDADE	KIMONO TRAÇADO PARA JIU-JITSU NA COR AZUL - A3.	10	5	5	30	50
31	PAR	LUVA PARA KARATE NA COR AZUL.	10	5		30	45
32	PAR	LUVA PARA KARATE NA COR BRANCO.	10	5		30	45
33	UNIDADE	MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA COM FIXADORES.	10		5	5	20
34	UNIDADE	MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA COM FIXADORES.	10		5	5	20
35	PAR	MEIÃO PARA PRATICAS ESPORTIVAS.	30	10	10	30	80
36	UNIDADE	MEDALHAS DE OURO,PRATA E BRONZE	2.000	100	500	500	3100
37	UNIDADE	MINI CONES DE AGILIDADE.	30	10	20	30	90
38	UNIDADE	PROTETOR DE CANELA COM	10	5	5	10	30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

		VELCRO NA COR AZUL A1					
39	PAR	PROTETOR DE CANELA COM VELCRO NA COR BRANCO	5	3	2	5	15
40	PAR	PROTETOR DE CABEÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO COM VELCRO - TAMANHO M (10).	10	5	5	10	30
41	PAR	PROTETOR DE CABEÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO COM VELCRO - TAMANHO P (15).	10	5	5	10	30
42	PAR	PROTETOR DE TORAX COM VELCRO - TAMANHO M (10).	10	5	10	10	35
43	UNIDADE	RAQUETE PARA TENIS DE MESA.	10	5	5	10	30
44	UNIDADE	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 4MM.	30	5	5	30	70
45	UNIDADE	REDE DE FUTSAL.	10	5	5	10	30
46	UNIDADE	REDE DE VOLEIBOL DE 2 FAIXA.	30	5	5	10	50
47	UNIDADE	REDE PARA TÊNIS DE MESA.	5	1	1	3	10
48	UNIDADE	TROFÉUS 108 CM.	50	10	10	40	110
49	UNIDADE	TROFÉUS 46 CM.	50	10	10	60	130
50	UNIDADE	TROFÉUS 71 CM.	50	10	10	55	125
51	UNIDADE	MESA DE PING PONG.Medidas Oficias Da Mesa: Altura: 76 Cm Comprimento: 274 Cm Largura: 152,5 Cm	4	3	3	4	14
52	UNIDADE	MESA DE PEBOLIM Composição:/b Madeira maciça e Polipropileno.brbrPeso líquido aproximado:/b 39 kg.brbrDimensões aproximadas (LxAxP):/b 0,87x0,77x1,36	1	1	1	1	4

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

#### 6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES – PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e total da presente licitação, foram apurados através de pesquisas locais anexo no presente procedimento licitatório.

#### 7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**7.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**8.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

**8.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 22 de Setembro 2020.

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO